



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 661

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson a seguinte Lei:

SÚMULA: Denomina RUA MANOEL NETTO DE ANDRADE, a atual Rua Mato Grosso, localizada na Vila São Pedro, nesta cidade.

ARTIGO 1º -Passa a denominar-se RUA MANOEL NETTO DE ANDRADE, a atual via conhecida como Rua Mato Grosso, localizada na Vila São Pedro, nesta cidade.


ARTIGO 2º -A colocação de placa indicativa da denominação da via pública de que trata a presente Lei, será feita em caráter solene.

ARTIGO 3º -As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor.

ARTIGO 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 7 de Março de 1978


Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE

em _____/_____/_____